Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2852-CEPE, de 29 de agosto de 2005.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS E SILVESTRES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05159752-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS E SILVESTRES,** proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET, visando a transferência de tecnologia; o incremento sustentável da atividade e a preparação de técnicos para dar suporte científico aos pequenos produtores ou criadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor